

Ao Órgão 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO. Pregão Eletrônico N° 1592026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	LÂMPADA DE MERCÚRIO HBO 100W POTÊNCIA NOMINAL: 100W; TIPO DE CORRENTE: DC (CORRENTE CONTÍNUA); FLUXO LUMINOSO: 2.200 LM; VIDA ÚTIL MÉDIA MÍNIMA: 200 HORAS; POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VERTICAL (S90); COMPATÍVEL COM MICROSCÓPIOS BICULARES DE FLUORESCÊNCIA OU EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM ESTE TIPO DE LÂMPADA; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS MARCA: USHIO MODELO/VERSÃO: MERCÚRIO	Unidade	3,00	2.018,68	6.056,04
Valor total da proposta:					6.056,04

O valor total dessa proposta é de R\$6.056,04 (seis mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos)

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 65746-8
Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 120 DIAS

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL

Observações:

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos ainda:

- I - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 - II - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 (Não emprega menor);
 - III - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
 - V - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006 (se for o caso).
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a) Patrícia Paula Andretta Arcari, CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678, brasileira, casada, ENDEREÇO: Rua João Massignan, 418, Ap 201, S Caetano, CEP 99700-438
MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE (54) 98432-6813, SÓCIA-ADMINISTRADORA. DATA DE NASCIMENTO 12/12/1980
EMAIL: diparferragens@gmail.com (usado pela administradora PATRICIA)

DIPAR FERRAGENS LTDA
Avenida Amintas Maciel 611 Centro Erechim RS Cep 99700-382 ERECHIM-RS
Telefone: (54) 3522 - 9096
CNPJ: 16.868.674/0001-42 **IE:** 039/0162078 **IM:** 39505
Email: diparferragens@gmail.com

Erechim, 5 de Outubro de 2026

Representante Legal



PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI

RG: 7060817678

CPF: 978.951.560-04